

Projeto de Lei nº 400/2007

Autoria: Vereador Osmar Serafini – Líder dos Democratas

LEI Nº 1978/2007

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR PARA O DOMÍNIO DA REDE CEMAT, A REDE ELÉTRICA DO NÚCLEO DE MARCO DE CIMENTO, NESTE MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para o domínio da empresa Rede/Cemat, a rede elétrica existente no núcleo de Marco de Cimento, neste Município.

Art. 2º - A transferência de que trata o artigo anterior, tem com o escopo principal, a adequação, a qualidade e extensão, visando otimização geral na distribuição da energia servida à população do referido núcleo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal